DECRETO Nº 11.795/ 2020

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Fúlvia Ventura Leandro do cargo de Professor Educação Básica I, conforme Requerimento protocolado sob o nº 30863/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revoga-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de dezembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito do Município

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2020.